

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 49/2025/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.008775/2021-69

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares considerando a manifestação exarada no Ofício 7 (1752927) resolve:

1. Cessar o efeitos do Despacho 44 Designa relator em processo SEI (1746821);
- 2 . Designar o servidor Agnaldo Keiti Higuchi como relator do processo SEI 23086.008775/2021-69. O prazo para emissão de parecer é, inicialmente, de 10 dias do recebimento desta comunicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 07/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753637** e o código CRC **5E526FD3**.

Referência: Processo nº 23086.008775/2021-69

SEI nº 1753637